

**PREFEITURA DE COTIA**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA JUSTIÇA

Ao

Secretário Municipal de Licitações e Logística

Processo nº 7.501/2020

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 68 a 73, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para fins de Contratação direta da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, para inscrições de servidores na Oficina Avançada com o tema “Atividade de Assessoria Jurídica das Contratações da Administração Pública”. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 05 de março de 2020.

  
Vitor Marques

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Justiça